

PORTARIA Nº 282/2017

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, XIII da Lei 8906/94:

RESOLVE

- a) Transferir, da 2º. Turma para a 1º. Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC, como integrantes suplentes, as advogadas MARCIA ROSANE WITZKE-OAB/SC 9021 e ELIANE DALFOVO PAUPITZ OAB/SC 12919;
- b) Nomear como integrantes titulares da 2º. Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC, os advogados ANDRE LUIZ SOARES CARNIEL OAB/SC 14984 e BRUNO ANDRE SCHWINDEN WOHLKE OAB/SC 29465.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 26 de setembro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente OAB/SC